



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
■ Atos oficiais	1
Leis	1
Decretos	1
■ Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	3
Comunicados	3
Ratificação	3
Aviso de Licitação	3
Suspensão	4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº. 5.707, de 16 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder o uso da ARENA PLÍNIO MARIN e dá outras providências)

FAÇA SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 53, III DA LEI ORGANICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1º. Fica o Poder Executivo autorizado conceder o uso da ARENA PLÍNIO MARIN, para pessoa jurídica vencedora de licitação, na modalidade concorrência.

Parágrafo único. A concessão de uso disposta no caput compreenderá treinamento, disputa de jogos com cobrança de ingressos, ocupação de alojamento, exploração e venda de placas publicitárias na Arena, exploração do bar e do estacionamento de automotores em área adjacente.

Art.2º. A concessão de uso será onerosa, na forma prevista no edital de concorrência, e não exclusiva.

§ 1º. Anualmente, até 10 (dez) de janeiro, a concessionária reunir-se-á com o Secretário de

Esportes e Lazer e de Gestão Administrativa para estabelecerem o calendário anual que atenda às necessidades do concessionário, sem prejuízo da programação de eventos culturais e esportivos do Município.

§ 2º. No ano de 2016, excepcionalmente, o calendário a que se refere o § 1º desta lei será estabelecido em dez dias após a assinatura do contrato de concessão de uso.

Art. 3º. A concessão de uso conferirá ao concessionário direito intransferível a terceiros sem prévia autorização do concedente e vigorará por 10 (dez) anos.

Art. 4º. A ARENA PLÍNIO MARIN reverterá ao domínio direto do concedente nos seguintes casos:

I – quando o concessionário der ao imóvel, no todo ou em parte, destinação diversa da prevista nesta lei; e,

II – verificada a ocorrência de inadimplemento de cláusula contratual.

Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 16 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

Decretos

DECRETO Nº. 9.412, de 11 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00, autorizada pela Lei nº 5.529 de 11 de dezembro de 2014)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Fica aberto na Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), destinados à:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 02 – Departamento de Engenharia

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

175120050.2.108 - 042.....R\$ 10.000,00

Unidade Executora – 05 – Departamento de Meio Ambiente

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.1.00.00 Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00 Aplicações Diretas

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - P. Civil

185410047.2.111 - 096.....R\$ 20.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será efetuada mediante a utilização dos recursos nos termos previstos no artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO – 03 – AUTARQUIA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 01- SUPERINTENDENCIA DE AGUA, ESGOTOS E MEIO AMBIENTE DE VOTUPORANGA

Unidade Executora – 01 – Departamento Administrativo

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

999990049.2.105 – 025.....R\$ 30.000,00

Total.....R\$ 30.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a proceder as adequações necessárias nos anexos II e III da Lei 5.359, de 16 de dezembro de 2013 – Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e anexos V e VI, e Artigo 20 inciso V da Lei 5.528, de 11 de dezembro de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 11 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora de Departamento



DECRETO Nº. 9414, 14 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos prévios não liquidados e dá outras providências)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que esses empenhos não atingiram o estágio de liquidação, não se constituindo, por isso, despesa efetivamente realizada;

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como "Restos a Pagar", quando na realidade não se caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados, por não liquidados, os empenhos prévios abaixo relacionados.

EMPENHOS A PAGAR – A CANCELAR

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO

Data	N.E. n°	Credor	Valor
22/11/2013	22146	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	674,00
02/01/2014	59	VISUAL SYSTEMS INFORMATICA LTDA	1.082,55
28/01/2014	1777	APAE-ASSOC. PAIS AMIGOS DOS EXCEPCION	0,20
08/04/2014	7764	JOÃO RICARDO PAGLIARANI	1.500,00
08/04/2014	7772	MAYKOL DOUGLAS DE OLIVEIRA CRUZ	1.494,00
08/04/2014	7778	HEMER ROGER DOS SANTOS MARTIN	1.500,00
30/05/2014	11398	MAYKOL DOUGLAS DE OLIVEIRA CRUZ	859,20

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de

Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

DECRETO Nº. 9415, de 14 de dezembro de 2015

(Dispõe sobre cancelamento de empenhos liquidados)

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que compromissos financeiros do Município são objetos de empenhos prévios, conforme dispõe o artigo 60 da Lei 4320/64.

Considerando que tais documentos estão configurados na Contabilidade Municipal como "Restos a Pagar Processados" equivocadamente e que caracterizam como passivo do Tesouro Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados os empenhos liquidados conforme discriminados abaixo:

Data	N.E.n°	Credor	Justificativa do Cancelamento	Valor
02/01/2014	642	EXPRESSO ITAMARATI S/A	Cancelado a parcela e não a liquidação	29,71
02/01/2014	1085	ANTONIO CARLOS BERTOLA DIAS	Cancelado a parcela e não a liquidação	26.840,00
06/01/2014	1177	ELEKTRO ELETRICID.E SERVIÇOS S.A.	Em duplicidade	266,00
06/01/2014	1209	ELEKTRO ELETRICID.E SERVIÇOS S.A.	Cancelado a parcela e não a liquidação	69,40
21/02/2014	3873	FABIO ROBERTO DIAS	Cancelado a parcela e não a liquidação	13.420,00
21/02/2014	3874	LUCILIA DOS SANTOS DIAS	Cancelado a parcela e não a liquidação	13.420,00
29/04/2014	9113	CARLOS ALBERTO PEREIRA	Em duplicidade	200,00
31/07/2014	16323	HSA PARTICIPE EMPR.VOTUP.LTDA	Não cumprimento ao Decreto 9052 de 16/06/2014	1,00

Art. 2º. Fica a Contabilidade Municipal autorizada a proceder as anotações e baixas para a completa execução deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 14 de dezembro de 2015.

NASSER MARÃO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo da Prefeitura Municipal, data supra.

MARIA IZABEL RAMALHO DE OLIVEIRA

Diretora do Departamento

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

SMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: DIANA LEAL FERREIRA DE ALMEIDA 04581904463.

Objeto: Fica alterada a razão social do contrato inicial para DIANA LEAL FERREIRA DE ALMEIDA 04581904463, inscrita no CNPJ nº 23.699.832/0001-43, com sede à Rua Amapá, nº 2256, San Remo, CEP: 15.502-055, nesta cidade.



de de Votuporanga/SP, a qual passou a funcionar como MEI a partir da data de 19 de novembro de 2015.

Pregão Presencial nº 231/2015 - Processo nº 304/2015. Assinatura: 15 de dezembro de 2015.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 16/12/2015

Homologação / Adjudicação

■ SMO - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2015 - PROCESSO Nº 000332/15

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para implantação do sistema de drenagem pluvial.

ADJUDICO para a(s) empresa(s): NOROMIX CONCRETO LTDA o lote 00000001, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Os lotes 02 e 03 foram DESERTOS.

ALINE CRISTINA DIAS DOMINGOS – PRE-GOEIRA – 16/12/2015

■ SMO - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 251/2015 - PROCESSO Nº 000332/15

Objeto: Aquisição de tubos de concreto para implantação do sistema de drenagem pluvial.

HOMOLOGO para a(s) empresa(s): NOROMIX CONCRETO LTDA o lote 00000001, perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 89.500,00 (oitenta e nove mil e quinhentos reais). Os lotes 02 e 03 foram DESERTOS.

NASSER MARÃO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL – 16/12/2015

Comunicados

■ SMDE – COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 020/2015 - PROCESSO Nº 320/2015

OBJETO: Concessão onerosa de direito real de uso resolúvel de parte de uma área pública para construção de barracão para armazenamento e processamento de grãos e produtos agrícolas, conforme Lei Municipal nº 5.689 de 06 de novembro de 2015.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe foi classificada em 1º Lugar, a empresa COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS APICULTORES DA REGIÃO NOROESTE DE SÃO PAULO - COAPINSP, com percentual para utilização do Fundo Social de Solidariedade de 33,3%, equivalente a 149,89 m².

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN - Comissão Permanente de Licitações – 16/12/2015.

Ratificação

■ SMDU - TERMO DE RATIFICAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ratificado o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 022/2015 - Processo nº 338/2015, referente à Locação de um imóvel, localizado na Rua José Manoel Holgado Manzano, nº 2607, Jardim Bom Clima, no Município de Votuporanga/SP, destinado para abrigar a família do Srº Genivaldo Assis dos Santos, a qual faz parte do projeto de desfavelamento das Favelas do Bairro Ipiranga e do Bairro São Cosme e Damião conforme Lei 5.123/2012, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 16/12/2015.

■ SMAS - TERMO DE RATIFICAÇÃO

NASSER MARÃO FILHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica ratificado o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 023/2015 - Processo nº 339/2015, referente à locação de um imóvel, localizado nesta cidade de Votuporanga/SP, para sede do Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de violência, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

NASSER MARÃO FILHO - Prefeito Municipal – 16/12/2015

Aviso de Licitação

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 255/2015 - PROCESSO Nº 340/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório e papeleria escolar (1) para o ano letivo de 2016. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de janeiro de 2016 (05/01/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no

endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 16/12/2015.

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 256/2015 - PROCESSO Nº 341/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório e papeleria escolar (2) para o ano letivo de 2016. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 05 de janeiro de 2016 (05/01/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 16/12/2015.

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2015 - PROCESSO Nº 342/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de escritório e papeleria escolar (3) para o ano letivo de 2016. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 06 de janeiro de 2016 (06/01/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa – 16/12/2015.

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2015 - PROCESSO Nº 343/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição



sição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha (1) para atender as Unidades de Educação Fundamental - CEM e CEMEI, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de janeiro de 2016 (07/01/2016), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 16/12/2015

■ SME - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 259/2015 - PROCESSO Nº 344/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de higiene e limpeza e copa e cozinha (2) para atender as Unidades de Educação Fundamental - CEM e CEMEI, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 07 de janeiro de 2016 (07/01/2016), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 16/12/2015.

■ SMS - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 260/2015 - PROCESSO Nº 345/2015

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática para SAE - Serviço de Atendimento Especializado. Tipo "Menor Preço" total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 08 de janeiro de 2016 (08/01/2016), às

09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 16/12/2015.

■ SMO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2015 - PROCESSO Nº 346/2015

Objeto: Contratação de empresa, com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos, para Implantação da Praça Pública do Bairro da Estação, na Avenida Prestes Maia - Bairro da Estação, neste Município de Votuporanga/SP. Tipo menor preço global.

Visita Técnica: A Visita Técnica será efetuada até o dia 07 de janeiro de 2016, por representante, devidamente credenciado. Agendar pelo telefone (17) 3405-9700 - Ramal 9760 ou 9792, no horário das 09h00 às 15h00.

Recebimento dos Envelopes: Os envelopes serão recebidos até às 13h30 do dia 08 de janeiro de 2016, na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho.

Fornecimento do Edital: O CD contendo o Edital e demais Anexos deverá ser retirado no mesmo local supra mencionado, no horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, mediante recolhimento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) através de guia própria da Prefeitura.

Informações: As Informações poderão ser obtidas pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 48 e 29 ou Fax (17) 3405-9711, no horário das 09h00 às 15h00 e no site www.votuporanga.sp.gov.br.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 16/12/2015.

Suspensão

■ SMFCM - AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 252/2015 - PROCESSO Nº 333/2015

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Sistema Eletrônico que comporte o Livro Eletrônico de ISS, Declaração Eletrônica, Nota Fiscal Eletrônica e Cadastro Mobiliário Eletrônico para Abertura, Alterações e Cancelamento de Empresas, incluindo implanta-

ção, conversão, treinamento e suporte presencial e permanente e Sistema Eletrônico do Valor Adicionado, incluindo implantação, conversão, treinamento e suporte.

Comunicamos que, por determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o procedimento licitatório acima epigrafado, encontra-se SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: Maiores Informações e/ou esclarecimentos na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 48 e 29 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal de Gestão Administrativa - 16/12/2015.



SECRETARIAS

Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada
CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
smas@votuporanga.sp.gov.br

Assuntos Jurídicos

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
juridico@votuporanga.sp.gov.br

Cidade

Rua São Paulo, 3741 - Centro
CEP: 15500-999
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9713
economico@votuporanga.sp.gov.br

Desenvolvimento Urbano

Rua São Paulo, 3815 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3854 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Educação

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Esporte e Lazer

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Finanças, Controladoria e Modernização

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua Padres Isidoro Paranhos, 3183 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3421-7020 | 3422-7040
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Gestão Administrativa

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Obras

Rua Pará, 3227 - Centro
CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Saev Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro
CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
imprensa@votuporanga.sp.gov.br

Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 - Centro
CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
ouvidoriasaude@votuporanga.sp.gov.br

Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro
CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Votuprev - Instituto de Previdência Municipal

Rua São Paulo, 3834 - Centro
CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br